

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano III - Edição nº 00190 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
396FAAC4A53F95A29434CF6F999CAEED

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- ATA -01.08.2023 - SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE 2023.
- INDICAÇÃO N.º 039/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS , SOLICITANDO AO EXM.O SR. PREFEITO MUNICIPAL, SR. FABIO PEREIRA GUSMÃO QUE AUTORIZE A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE LOCALIDADES: RUA JURACI MAGALHÃES , INICIANDO NA LATERAL DA IGREJA MATRIZ ATÉ A PRAÇA 15 DE JUNHO ; RUA LUTHER KING , INICIANDO NO FUNDO DA RESIDÊNCIA DO SAUDOSO PEDRO OLIVEIRA LEAL ATÉ A RESIDÊNCIA DA SAUDOSA PROFESSORA ADINÁLIA ARAÚJO E A TRAVESSA AFRÂNIO FERRAZ, PASSANDO PELA LATERAL DA RESIDÊNCIA DO SAUDOSO JUAREZ RIBEIRO , NESTE MUNICÍPIO;

Câmara Municipal de Itarantim

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, conforme Seção IV, art. 101 da Lei Orgânica do Município de Itarantim-BA, realizada no dia 01 de agosto de 2023.

Ao primeiro dia do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e três, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, conforme o Título II, Capítulo II, art. 188 da Resolução n.º 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, deu por aberta a sessão, após saudou a todos e com base no artigo 189 passou para o EXPEDIENTE e em seguida, o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade de votos. Conforme o art. 190 fez a leitura de um Versículo Bíblico. **Salmos 103:1 que diz:** "Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e tudo o que há em mim *bendiga* o seu santo nome". Em seguida, fez a leitura das seguintes proposições: Leitura do Ofício nº: 2440 da Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios, Sr.ª Ana Luíza Reis Mendonça informando que as contas do Poder Legislativo referente ao exercício financeiro de 2021, processo nº 07634e22 foram aprovadas com ressalvas; Leitura do Ofício nº 037/2023/GAB/ITARANTIM do Sr. Prefeito Fabio Pereira Gusmão ao Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Itarantim, encaminhando mensagem de retorno às atividades da Câmara Municipal de Vereadores Gideão Soares Mattos referente ao SEGUNDO SEMESTRE DE 2023; Leitura das Indicações 037 e 038/2023 de autoria do Vereador Juarez Fernandes, solicitando ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos desobstruir a passagem da água poluída que está acumulada na ponte que dá acesso ao Bairro Senhor do Bonfim e que através da Secretaria de Saúde estude a viabilidade da implantação de um Consultório Odontológico no referido bairro; **Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente e Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social** designadas para dar parecer sobre as **Indicações**

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

n.os: 037 e 038/2023 de autoria do Vereador Juarez Fernandes. **Nos termos do artigo 191, inciso IV da Resolução n.º 003/2022, o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Juarez Fernandes, Jeferson Silva Barbosa, Luciano Júnior de Abreu Silva e Leandro Ferreira Nascimento** que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,9, funcionários, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente, após **o Vereador Juarez Fernandes** saudou a todos e agradeceu a Deus pelo retorno dos trabalhos legislativos. Em seguida, disse que durante o recesso esteve visitando vários bairros da cidade, a exemplo do bairro Senhor do Bonfim onde constatou a necessidade urgente do Poder Público autorizar a Secretaria de Obras e Serviços Públicos desobstruir a passagem da água poluída acumulada na ponte que dá acesso ao Bairro e também a implantação de um Consultório Odontológico, através da Secretaria de Saúde e na oportunidade, pediu o apoio aos colegas na aprovação de suas indicações, e que o Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, venha atender as suas indicações, são reivindicações do povo. Que Deus nos abençoe. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa** iniciou suas palavras, agradeceu pelo retorno dos trabalhos legislativos, após falou de suas indicações, solicitou ao Executivo o atendimento de suas indicações a exemplo da restauração da Rua José Guilherme, onde reside muitas pessoas idosas. Em seguida, disse que o papel do vereador é cobrar, fiscalizar e cabe ao Executivo atender as solicitações do povo. Finalizando suas palavras, mandou abraços aos seus seus amigos. **O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva** saudou a todos e após falou sobre o retorno dos trabalhos legislativos. Quanto a administração pública, muitas obras feitas pelo governo municipal, bem como no setor de saúde e através do seu mandato de Vereador muitas cirurgias oftalmológicas realizadas e inúmeros atendimentos e com a reabertura do Hospital São Lucas, em Itabuna, valorizará a saúde do nosso município. Finalizando suas palavras, agradeceu a Deus e disse que independente de questão política está a disposição do povo para servir. **O Vereador Leandro Ferreira Nascimento** saudou a todos, falou sobre o retorno dos trabalhos legislativos e após disse que os artistas de nossa cidade, através do Conselho de Cultura e do secretário de cultura serão beneficiados com a lei Paulo Gustavo. Em seguida, agradeceu o poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos pelo atendimento de sua Indicação referente abertura de uma VALETA de 170 metros, para INSTALAÇÃO DA REDE DE AGUA, nas novas casas po-

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

pulares do Bairro Felix Mendonça (Portelinha), que beneficiou muitas famílias e trouxe muita alegria para todos, após solicitou o cascalhamento dos bairros: Gusmão e Félix Mendonça , parabenizou a Secretária de Saúde e o brilhante trabalho da Secretaria de Educação. Obrigado. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante fez uso da palavra , saudou a todos , agradeceu as pessoas presentes,** após desejou um bom retorno aos colegas e disse que está à disposição de todos . O Poder Legislativo é uma Casa de Leis , são 11 Vereadores, de cabeças diferentes, cada um exerce o seu trabalho . No recesso o Poder Legislativo esteve funcionando, houve muitas palestras no Plenário , a exemplo da Dra. Alba que fez uma grande palestra , também reunião dos professores com a presença de um advogado da APLB, etc. O Poder Legislativo de Itarantim tem feito o melhor pra ajudar a comunidade .Em relação a obra , já está na segunda parte da construção e em breve será realizado o sonho de cada vereador referente os gabinetes. Finalizou suas palavras, agradeceu a compreensão dos vereadores e funcionários e convidou a todos para a formatura da jovem Talita, filha do Sr. Édson de Dunga, curso de odontologia, conforme convite enviado a esta Casa e que Deus abençoe a todos. **Conforme o artigo 193 do Regimento Interno, iniciou a ORDEM DO DIA e em seguida , o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação única os Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição , Justiça e Redação Final , Comissão Permanente de obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente e Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social designadas para dar parecer sobre as Indicações n.os: 037 e 038/2023 de autoria do Vereador Juarez Fernandes e submeteu também em discussão e votação única as referidas Indicações que foram aprovados por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___/ em Sessão ___

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

INDICAÇÃO N.º 039/2023

O Vereador Raimundo José dos Santos, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base no art. 250 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão, **solicitando a recuperação da pavimentação das seguintes localidades:** Rua Juraci Magalhães, iniciando na lateral da Igreja Matriz até a Praça 15 de Junho; Rua Luther King, iniciando no fundo da residência do saudoso Pedro Oliveira Leal até a residência da saudosa Professora Adinália Araújo e a Travessa Afrânio Ferraz, passando pela lateral da residência do saudoso Juarez Ribeiro, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz extremamente necessário, em virtude das constantes reclamações dos usuários das citadas vias, **pois o calçamento das referidas localidades foi feito em pedras brutas e está totalmente degradado, prejudicando inclusive a passagem de pedestres e o trânsito de veículos no local.**

Ademais, o calçamento em boas condições de uso, promove aos transeuntes, mobilidade e fluidez ao trânsito, tanto no local, quanto aos bairros vizinhos. Deste modo, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida importância que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a remoção do calçamento de pedras das citadas ruas, por um calçamento que facilite o trânsito de veículos e a passagem de pedestres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos(BA), 3 de agosto de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR